Indicação nº. 07 /2022.

Exmo. Sr. Dr. Fernando, dos Santos Lima.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

O Vereador, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo a instituição de reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas, e permitindo a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação que específica no Município de Cambé.**

O intuito é o reconhecimento do caráter educativo e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permitindo a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos públicos de educação básica. A capoeira, dentro do contexto educacional, se justifica na medida em que trabalha os três domínios de aprendizagem: afetivo e psicossocial, psicomotor e cognitivo, além de ser conteúdo da cultura e história afro-brasileira. Assim, enquanto elemento de cultura afro-brasileira, ela pode ser facilmente estruturada dentro das instituições públicas em vários níveis do saber.

Contribuirá para a construção da descolonização da grade curricular valorizando elementos da cultura afro-brasileira.

A capoeira é uma expressão cultural brasileira que engloba arte marcial, dança, cultura e música, mas antes de ser uma arte, a capoeira simboliza a luta e resistência dos povos africanos e afro descendentes que foram escravizados no Brasil no período Colonial.

Sendo assim, encaminho a sugestão supracitada a fim de que possamos realizar a implantação deste projeto em nosso município.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 22 de agosto de 2022

José Carlos Mattos

Vereador